

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2022

Processo 2022 SES – PCR – 2021/52980

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação IDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração de ultrassonografia e USG Doppler nas unidades Hospital Estadual de Ferraz de Vasconcelos, Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, Centro de Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – IPGG, Hospital Regional de Assis, Hospital Estadual de Mirandópolis, Hospital Maternidade Interlagos, Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, Hospital Geral de Vila Penteadado e Hospital Geral de Promissão, exclusão dos exames de mamografia no Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, a exclusão de exames de mamografia e tomografia no Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – IPGG e a exclusão da unidade demandadora CHJ Maternidade, no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III no exercício de 2022, alterando o Termo de Aditamento 02/2022.

VALOR: R\$ 1.898.020,94 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, vinte reais e noventa e quatro centavos), em 08 (oito) parcelas mensais, sendo 02(duas) parcelas no valor de R\$101.958,04(cento e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) nos meses de maio e junho e 06(seis) parcelas no valor de R\$282.350,81(duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) nos meses de julho a dezembro do exercício de 2022 que onerará a:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 02/05/2022